

7.9. No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.10. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.11. A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.12. A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.12.1. Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

- para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;
- para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.13. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.14. Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;
- que obtiver maior nota na prova didática;
- que tiver maior tempo na função de magistério superior
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

LEIA-SE

7. 1DAS PROVAS

7.2 O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

7.3 Todas as provas terão caráter eliminatório.

7.4 Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

7.5 DA PROVA DIDÁTICA

7.5.1 A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7.5.2 A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO II deste edital.

7.5.3 A Prova Didática terá peso de 30% (trinta) por cento.

7.6 DA PROVA PRÁTICA

7.6.1 A Prova Prática será constituída de avaliação do Plano de Ensino por meio de exposição pelo(a) candidato(a).

7.6.2 O Plano de Ensino deverá ser entregue no primeiro dia de realização das provas, de forma impressa, conforme edital de Data e Local de Provas.

a) O Plano de Ensino, na área de CIRURGIA TORÁCICA deverá ser elaborado com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo;

b) O(A) candidato(a) que não entregar o Plano de Ensino será eliminado(a) do concurso público.

7.6.3 O Plano de Ensino será avaliado quanto à sua consonância com a formação do(a) candidato(a) e sua exequibilidade na área na qual o(a) candidato(a) está inscrito.

7.6.4 A apresentação pelo(a) candidato(a) poderá ser realizada entre 20 e 30 minutos.

7.6.5 A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo II deste edital.

7.6.6 A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Plano de Ensino, a Banca Examinadora poderá arguir o(a) candidato(a).

7.6.7 A Prova Prática terá peso de 30% (trinta por cento).

7.7 DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

7.7.1 Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo.

7.7.2 Para realização da Prova de Títulos com Arguição do Memorial, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos no dia de realização da prova, de forma impressa:

1. O Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros);

2. Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e

3. A documentação Comprobatória do Memorial de que trata a letra "b";

4. O(A) candidato(a) que não entregar a documentação do item 7.8.2 será eliminado(a) do concurso público.

7.7.3 A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO II deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

7.7.4 A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

7.7.5 Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO II, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

7.7.6 A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7.7 No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

7.7.8 A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).

7.7.9 A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

7.7.9.1 Não deverá ocorrer o arredondamento das notas individuais dos(as) candidatos(as).

7.7.10 A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.

7.7.11 Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:

- para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;
- para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco.

7.8 Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

7.9 Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;
- que obtiver maior nota na prova didática;
- que tiver maior tempo na função de magistério superior
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7.10 Incluir o Anexo VI- Termo de Aceite, como parte integrante deste Edital para os candidatos já inscritos.

ELAINE DAMASCENO

ANEXO VI

TERMO DE ACEITE

Eu, portador do CPF inscrição nº declaro ter ciência e aceitar as condições para inscrição no concurso público de acordo com as retificações nos itens 5 e 7 do Edital de Retificação nº , referente ao Edital de Abertura do Concurso Público nº da área/ subárea , conforme critérios relacionados neste edital. Os demais itens de avaliação e execução do Concurso Público permanecem inalterados.

..... de de (local e data)

Assinatura do (a) candidato (a)

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato nº 389/2020. Processo nº 23089.117137/2019-93. Espécie: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e Edson Luiz França Senne. Objeto: Prestação de serviços como Docente. Valor: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Titular, Classe E, Nível I, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. Início: 16/11/2020. Término: 16/11/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

AVISO DE ACORDO DE PARCERIA

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O objeto do presente instrumento é a execução do projeto " ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA DRAGAGEM DO RIO BURANHÉM", da Universidade Federal do Sul da Bahia em parceria com o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, e Intervenção Administrativa da FAPEX, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I". Vigência: 02 anos.

PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS

Assistente Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 39/2019

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna pública a alteração do resultado do julgamento proferido em 05.10.2020, incluindo-se a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, mantendo-se as demais

SÂMIA SOUZA CARVALHO

Pregoeira

(SIDECA - 13/11/2020) 153035-15242-2020NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 153036

Nº Processo: 23086007045201926.

PREGÃO SRP Nº 41/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 11793272000102. Contratado : EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI -.Objeto: Contratacao de servicos de alimentacao e cafe da manha para atender a demanda dos discentes da Licenciatura em Educacao do Campo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 7892/13, 9507/18 e IN 05/2017 SEGES/MP. Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Valor Total: R\$129.398,22. Fonte: 8100000000 - 2020NE800538. Data de Assinatura: 10/11/2020.

(SICON - 13/11/2020) 153036-15243-2020NE800037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004345202097.

PREGÃO SISPP Nº 21/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Contratacao de empresa prestadora de servicos de acesso, via web, as colecoes das Normas Tecnicas Brasileiras (NBR's) da Associacao Brasileira de Normas Tecnicas (ABNT) e das Normas Tecnicas da Associacao Mercosul de Normalizacao (AMN) para atender a demanda da Superintendencia do Sistema de Bibliotecas/UFVJM. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8248/91, Decreto 9507/18 e 7174/10, IN 01/19 SGD/ME e IN 05/17 SEGES/MPDG. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800598. Data de Assinatura: 12/11/2020.

(SICON - 13/11/2020) 153036-15243-2020NE800037

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAMPUS DOS MALÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 158634

Nº Processo: 23804400353202016. Objeto: Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e instalação/desinstalação dos aparelhos de refrigeração (ares condicionados e bebedouros), incluindo todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, fornecimento de peças e componentes, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quantidades e exigências estabelecidas em edital e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 16/11/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n, Baixa Fria - São Francisco do Conde/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158634-5-00008-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO SILVEIRA
Responsável Pela Elaboração de Editais No Campus Dos Malês

(SIASGnet - 13/11/2020) 158634-26442-2020NE111111

